



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO nº109/2023- SECE

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Setor de Licitações

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar por igual e por mais 12 meses, o contrato 44/2021 da LINHA 08 –SÃO GERALDO/PIO X, do pregão presencial nº 17/2021, da empresa Ediane Pompeo da Silva & CIA LTDA, visando a continuação dos serviços.

Justificativa: Considerando a aproximação do encerramento do contrato relativo ao transporte escolar que se configura como serviço de caráter contínuo e essencial, solicitamos prorrogação contratual visto que o transporte escolar está ocorrendo de forma adequada e não há registros ou reclamações em face do atual contratado na execução do transporte escolar, que se deu normalmente em 2022, por isso a necessidade de aditivo de prazo, para que não seja interrompido o transporte escolar. Salientamos que os mesmos devem atender as orientações e transporte designado conforme a rota.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste, 24 de abril de 2023.

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 3585/2022

EXMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL – LEILA APARECIDA DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

Ref. Pregão Presencial nº 017/2021

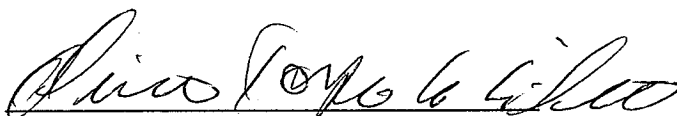
EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito a Avenida Prefeito Adelarte Debortoli n.º 648, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 08.008.866/0001-50, neste ato representada pela Sócia Administradora Sr^a. **EDIANE POMPEO DA SILVA** brasileira, separada judicialmente, do Comércio, residente e domiciliada sito à Rua das Américas, 225, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.376.308-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 062.231.129-80.

Vem com o devido respeito e acatamento na melhor forma de direito, solicitar prorrogação no prazo do Contrato do Pregão Presencial nº **017/2021**, para mais 12 (Doze) meses, nas mesmas condições do ultimo contrato.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 24 de Abril de 2023.



EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA
EDIANE POMPEO DA SILVA
Sócia Administradora



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030218137-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.008.866/0001-50**

Nome: **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 08.008.866/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:56 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **B2B7.3850.D445.AB72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.008.866/0001-50
Razão Social: EDIANE POMPEO DA SILVA E CIA LTDA
Endereço: AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 648 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042300463371278326

Informação obtida em 24/04/2023 11:26:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.008.866/0001-50

Certidão nº: 17005490/2023

Expedição: 24/04/2023, às 11:27:26

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.008.866/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 371/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 22/08/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHJMJCX28BQRA

REQUERENTE: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA
LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6301

08.008.866/0001-50

9037193892

6301

ENDEREÇO

RUA DAS AMERICAS, 225 - SALA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares, Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

Observações:

São Jorge d'Oeste, 24 de Abril de 2023

Emitido por: Sonia Franceschina





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para solicitar prorrogação por igual período, do contrato nº 44/2021, Pregão nº 17/2021, do prestador de serviços EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA.

Vale mencionar que o contrato em análise diz respeito à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino com veículos que deverão seguir as orientações do DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, bem como a legislação pertinente, não atendidas com os veículos/ônibus da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pertencentes ao município de São Jorge D'Oeste.

Justifica o pedido considerando memorando nº 109/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando a aproximação do encerramento do contrato relativo ao transporte acadêmico que se configura como serviço de caráter contínuo e essencial, solicitamos prorrogação contratual visto que o transporte escolar está ocorrendo de forma adequada e não há registros ou reclamações em face do atual contratado na execução do transporte acadêmico, que se deu normalmente de 2022, por isso a necessidade de aditivo de prazo, para que não seja interrompido o transporte acadêmico. Salienta ainda, que os mesmos devem atender as orientações e transporte designado conforme a rota.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.
Ademais evita-se gastos com novo certame.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Ainda quanto à natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.** Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.**

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada

no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)”

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes e não ultrapassa o limite de 60 meses.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **12 (DOZE) MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 04 de maio de 2023

ELIZÂNGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 09/05/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato Administrativo nº 45/2021, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providências necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2021.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 44/2021, parte integrante do Pregão nº 17/2021, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na RUA DAS AMERICAS, 225 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.008.866/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, **EDIANE POMPEO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 062.231.129-80, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 44/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. originário da Pregão – Nº 17/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 443.400,87 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 09/05/2023 e em 09/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

[Assinaturas manuscritas]



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 09/05/2023 .



DEILA DA ROCHA
PREFEITA

EDIANE POMPEO DA SILVA 062.231.129-80

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

HORÓSCOPO



Áries – O clima no trabalho está otimista, terá condições de resolver os problemas. No amor, analise o que realmente quer e saiba viver intimamente. Bom para viagens, compras e acordos domésticos.

Touro – Dia para se concentrar na estabilidade profissional, sua energia mental trará o sucesso desejado. Mãos à obra, aproveite para ganhar mais. A harmonia prevalece no lar. Mas, terá que ter paciência no amor.

Gêmeos – Tudo o que você busca em termos domésticos começa a se concretizar. Bom astral para fazer as pazes com parentes. O trabalho está exigente, mas conseguirá se organizar. Insegurança no amor.

Câncer – Você vai se sentir mais seguro ao lado dos familiares. Conquistará o equilíbrio financeiro. Vênus, no seu signo traz progresso, amizades e chances de melhorar os ganhos. O amor está em destaque.

Leão – Você se sente bem e tem novas energias para levar os negócios e trabalho para a estabilidade. Mas, não abuse nos gastos, evite compras e prazo e grandes investimentos. Seja atencioso com seu amor.

Virgem – O dia será positivo para inovar no trabalho, negócios e conquistar o que está buscando. Resolverá fúria os problemas da família. Ótimo para viagens e encontro de parentes. Amor confiante.

Libra – Fase que estará mais exigente, evite novos negócios e tenha paciência com sócios, amigos e familiares. Estará carente, não deixe sua vida sentimental interferir na profissão. Pratique esporte.

Escorpião – Aproveite este dia para resolver os problemas do trabalho ou negócios. O astral é animador para ganhar mais e até acabar sociedade com nativos de Touro ou Peixes. Bom para o amor.

Sagitário – Você está livre para viver uma fase feliz. Satisfação com o andamento dos negócios e equilíbrio financeiro. Ótima oportunidade para deixar o amor tomar conta da vida afetiva. Não abuse da saúde.

Capricórnio – O dia é de alerta até as 23h00, evite a competição no trabalho e não espere colaboração de ninguém. No amor haverá uma certa instabilidade, seja gentil. Desfavorável para viagens e compras.

Aquário – O astral será animador para resolver os negócios financeiros e até dar mais apoio à família. Sinal de progresso, é só esperar mais uns dias. Positivo para compras e viver melhor com seu amor.

Peixes – Hoje o clima será de companheirismo no trabalho e negócios. Harmonia com a família. Pode ir as compras e pequenas viagens. Dê mais atenção as mudanças com seu amor. Conte com Áries.

ANIVERSARIANTES

Hoje: 11/5

João Vitor

Simone Mason

RESUMO DAS NOVELAS

Amor Perfeito - Globo 18h

Gilda desfruta, e Orlando afirma que está cuidando de Marcelino como se fosse seu filho. Os religiosos rezam por Marcelino. Maré afirma que ficará com Marcelino até ele melhorar. Gilda pensa apaixonadamente em Orlando. Anselmo se irrita com a armação de Cândida, que insiste em seu plano. Tânia se decepciona com Lúis. Marcelino tem uma piada significativa, e recebe uma visita especial. Todos se espantam com a súbita melhora de Marcelino, que tem alta do hospital. Frei Severo alerta Orlando sobre Gilda. Marcelino retorna para a escola. Maré se muda para a casa de Júlio.

Vai na Fé - Globo 19h

Kate implora que Bruna não revele a verdade para Rafa e Clara. Theo gosta de conversar com Fábio. Lúmar e Theo passam a noite juntos. Kate não deixa que Bruna conte para Ben que ela se envolveu com Theo. Anthony decide ajudar Ivy, e pede para ela pegar os contratos dos funcionários de Wânia. Vínho consegue uma parceria para restaurar a imagem de Lui na internet. Antônio avisa a Ben e Bruna que a fraude do DNA será descoberta. Theo pede para ficar com Lúmar. Sol e Lui se reúnem um com o outro. Cris pensa em tirar proveito de Wânia após ler o contrato de trabalho de Sol. Lúmar anuncia a Ben que o juiz determinou que o teste de DNA deve ser refaído.

Terra e Paixão - Globo 21h

Antônio pede a Silvério que descubra para quem Aline enviou o relatório. Irene alerta Graça para ficar de olho na admiração de Daniel ruído por Aline, e sugere que a moça engravidar do filho. Cândida aconselha Célio a enfrentar Antônio. Diante da desconfiância de Irene, Petra diz à mãe que fez uma pesquisa na internet que comprova que Luigi é italiano. Ademir concorda em atender ao pedido de Célio para comprar sementes do milho na cooperativa em seu nome a oferecer a Aline. Jussara repreende Aline por não ter aceitado a proposta de Irene e tenta engravidar de Daniel. Mara entrega as sementes para Aline e diz que foi o filho de Antônio quem comprou para ela.

Fonte: Globo.com

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 402/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	AGIM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 26.524.441/0001-86
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 442/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº. 08.008.899/0001-52
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 488/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	RODRIG GONCALVES DA ROCHA - CNPJ nº. 28.038.867/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 488/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	PGI TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 21.555.474/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	MARCO CARLOS JORDANI - CNPJ nº. 25.951.383/0001-66
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	UNITER TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 432/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	ROGERIO SCARDOT & CIA LTDA - CNPJ nº. 05.610.345/0001-80
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

ERRATA

Errata ao Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial nº 041/2023, publicado no Jornal de Beltrão no dia 04/05/2023, edição nº 7.687, atos oficiais página nº 11, bem como, publicado no Jornal Eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, no dia 04/05/2023, edição nº 2852, página nº 83.

ONDE CONSTA:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - Processo nº 129/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 - INÚSCULAÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-49, Datas 01 R\$ 43,90, Datas 02 R\$ 27,00.	
2 - CLAUDETE DOS SANTOS FORBAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.892/0001-56, Datas 03 R\$ 60,99.	
3 - YACCAREN & ALF LTDA CNPJ Nº 18.574.431/0001-27, Datas 04 R\$ 28,90.	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.929,00 (Trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Março de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA
LEIA SE:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - Processo nº 129/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 - INÚSCULAÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-49, Datas 01 R\$ 43,90, Datas 02 R\$ 27,00.	
2 - CLAUDETE DOS SANTOS FORBAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.892/0001-56, Datas 03 R\$ 60,99.	
3 - YACCAREN & ALF LTDA CNPJ Nº 18.574.431/0001-27, Datas 04 R\$ 28,90.	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.929,00 (Trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Maio de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Realeza
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 125/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realizar a execução de REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DA ESCOLA ESTADUAL DOM CARLOS EDUARDO ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de Maio de 2023, às 08:00h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 11 de Maio de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. Realeza, 10 de Maio de 2023.

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

ERRATA

Errata ao Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial nº 041/2023, publicado no Jornal de Beltrão no dia 04/05/2023, edição nº 7.697, atos oficiais página nº 11, bem como, publicado no Jornal Eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, no dia 04/05/2023, edição nº 2852, página nº 83.

ONDE CONSTA:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - Processo nº 129/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 - NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-69. Item 01 R\$ 43,90, Item 02 R\$ 27,00.
2 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.892/0001-56. Item 03 R\$ 60,99.
3 - VACCARIN & ALFF LTDA CNPJ Nº 18.574.431/0001-27. Item 04 R\$ 28,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 56.929,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Março de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

LEIA SE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - Processo nº 129/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 - NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-69. Item 01 R\$ 43,90, Item 02 R\$ 27,00.
2 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.892/0001-56. Item 03 R\$ 60,99.
3 - VACCARIN & ALFF LTDA CNPJ Nº 18.574.431/0001-27. Item 04 R\$ 28,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 56.929,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Maio de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

C18412671

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ Nº. 26.524.441/0001-86
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ Nº. 06.008.666/0001-50
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA - CNPJ Nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PG TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCIO CARLOS JORDANI - CNPJ Nº. 29.861.393/0001-66
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA - CNPJ Nº. 05.810.345/0001-80
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

Cod412658